

**REQUERIMENTO N° , DE 2021**

**(DO SR. LUCAS GONZALEZ)**

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 1662, de 2021, do Projeto de Lei nº 4060, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho perante Vossa Exa. requerer o desapensamento do Projeto de Lei nº 1662, de 2021, atualmente anexo ao Projeto de Lei nº 4060, de 2020, para que tramitem de forma separada.

**Justificação:**

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados é claro quanto aos requisitos de apensamento de uma proposição legislativa a outra. Reza o art. 142 que se as proposições são idênticas ou regulam matéria correlata, a tramitação conjunta é licita. Assim, qualquer hipótese de apensamento que não se enquadre em tais condições, não merece prosperar.

Nesse sentido, requeiro que o projeto de lei nº 1662/2021 seja desapensado do projeto de lei nº 4060/2020. O primeiro dispõe sobre o pagamento da multa incidente sobre o FGTS, enquanto o segundo institui o Programa Nacional de Apoio à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PRONPEC

Isto é, não guardam qualquer relação temática e, por essa razão, não podem tramitar em conjunto.

Assim, pugno pelo deferimento desta requisição.

Deputado Lucas Gonzalez

(NOVO/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Gonzalez  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216543908900>

43908900  
\* C D 2 1 6 5 4 3 9 0 8 9 0 0